



DECRETO N° 1.112/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o reduzido número de alunos a frequentarem a Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto – Sessão Nossa Senhora Consoladora;

DECRETA

Art. 1º. Ficam paralisadas as atividades a partir de 19 de Fevereiro de 2026, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto – Sessão Nossa Senhora Consoladora, localizada no Município de Cacique Doble/RS;

Art. 2º. A documentação atinente a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Belmiro José Granzotto” encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble/RS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
23 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.